



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL



PROTOCOLO

Folha nº 49

Assinatura

**DECLARA PARA O GABINETE DO PREFEITO**

DA: Secretaria Municipal de Administração  
Ao: Gabinete do Prefeito

Venho através desta informar a autoridade competente, após levantamento dos empenhos junto a contabilidade, informamos que existe disponibilidade financeira e Dotação Orçamentaria para realização das despesas relativa ao presente processo de licitação para a possível Registro de Preços para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao preparo das refeições dos servidores públicos e prestadores de serviços lotados na Prefeitura Municipal e as demais secretarias vinculadas a esta prefeitura quando estiverem em serviços na zona rural.

JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias de obras, agricultura, meio ambiente, Secretaria da Mulher além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria, entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para a prefeitura, levando em consideração que a contratação e de suma importância e indispensável para o bom andamento desta Administração.

Secretário Municipal de Administração, aos 09 de fevereiro de 2022.

IDEMAR LEANDRO FURMIGA  
Secretário Municipal de Administração